



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

LEI MUNICIPAL Nº 306/2005, DE 11 DE MARÇO DE 2005.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALTERAR, O PLANO PLURIANUAL 2002/2005 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2004, A ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), E SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

O Prefeito Municipal **JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual – PPA 2002/2005, CONFORME Lei Municipal nº 089/2001 e atualizado pelas Leis Municipais nº 227/03 e 279/04, **O PROGRAMA APOIO AO ENSINO SUPERIOR**, conforme anexo de Metas e Prioridades em anexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2005, conforme Lei Municipal nº 279/2004 o PROGRAMA APOIO AO ENSINO SUPERIOR, conforme anexo de Metas e Prioridades em Anexo.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado, a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 08 – Ensino Superior
Função: 12 – Educação
Sub função: 364 – Ensino Superior
Programa: 147 – Apoio ao Ensino Superior
Proj./Ativ. 2.055 – Manutenção das Atividades do Ensino Superior
Rubrica 3.390.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor R\$ 20.000,00

Valor Total R\$ 20.000,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado, ainda, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, como reforço a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 04 - Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 04 – Ensino Médio



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

Jurídica

Proj./Ativ. 2.039 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio
Rubrica: 3.3.90.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Valor R\$ 15.000,00

Valor Total R\$ 15.000,00

Art. 5º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo terceiro no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 – Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 04 – Ensino Médio

Proj./Ativ. 2.054 – Manutenção das Atividades do Ensino Médio

Rubrica: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal

Civil

Valor Rr 15.000,00

Unidade: 06 – Cultura

Proj./Ativ. 1.013 – Implantação do Centro Cultural

Rubrica: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Valor R\$ 20.000,00

Valor R\$ 35.000,00

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 11 de Março de 2005.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aldemir Berwig

Sec. de Adm. Plan e Fazenda



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

PROGRAMA: 0118 - HABITAR BOA VISTA

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS: Atender o déficit de moradias rurais e urbanas melhorando a qualidade de vidas das famílias de vulnerabilidade social.

NOME DO INDICADOR Habitações construídas

INDICADOR DE PLANEJAMENTO: 04 habitações

INDICADOR PRETENDIDO: 20 habitações

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 05 - Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras

UNIDADE RESPONSÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	RECURSO	
					ANO 2006	
01 -Obras	1.035 - Implantação de habitação Rural	área	m2	1 - construir 200 m2 de casas	20.000,00	Terceiros
					10.000,00	Próprio
TOTAL PROJETADO PARA PROGRAMA					30.000,00	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06
Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2006

PROGRAMA: 0112 - TURISMO E O LAZER

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS: Os três séculos de histórias da boa vista, destaca-se por diversas belezas naturais como cachoeiras, cemitérios antigos e trilhas ecológicas e participação do município na rota das terras como um caminho de desenvolvimento, realizar feiras de exposição, área para rodeios e outros.

NOME DO INDICADOR: Percentual de apoio ao turismo

INDICADOR DE PLANEJAMENTO: 0%

INDICADOR PRETENDIDO: 2%

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 05 - Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras

UNID. RESPONSÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR PROJETADO	FONTE
02 – Turismo	1.029 – Implantação do Parque de Exposição e Rodeios	Área	Área adquirida	1 – Adquirir 5 há área	ANO 2006	
		Área	Área Construída	2 – Construir 100 m2 de Infra-estrutura	50.000,00	Próprio
					1.000,00	Próprio
					35.000,00	Convênios
TOTAL PROJETADO PARA PROGRAMA					86.000,00	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06

Home page: www.pmcadeado.cnm.org.br email: gabinete.cadeado@comnet.com.br

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

PROGRAMA: 0112 - TURISMO E O LAZER

DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS: Os três séculos de histórias da boa vista, destaca-se por diversas belezas naturais como cachoeiras, cemitérios antigos e trilhas ecológicas e participação do município na rota das terras como um caminho de desenvolvimento, realizar feiras de exposição, área para rodeios e outros.

NOME DO INDICADOR: Percentual de apoio ao turismo

INDICADOR DE PLANEJAMENTO: 0%

INDICADOR PRETENDIDO: 2%

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: 05 - Secretaria de Agric, Com, Ind, Pec, Turis, Des e Obras

UNID. RESPONSÁVEL	PROJETO/ATIVIDADE	PRODUTO	UNID. MEDIDA	META	VALOR PROJETADO					FONTE
					ANO 2006	ANO 2007	ANO 2008	ANO 2009	TOTAL	
02 – Turismo	1.029 – Implantação do Parque de Exposição e Rodeios	Área	Área adquirida	1 – Adquiri 5 há área	50.000,00				50.000,00	Próprio
		Área	Área Construída	2 – Construir 100 m2 de Infra-estrutura	1.000,00				1.000,00	Próprios
					35.000,00				35.000,00	Convênios
TOTAL PROJETADO PARA PROGRAMA									86.000,00	